CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-90, de 02 de abril de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião-dentista Rafael Gomes Ditterich (CRO-PR-15583) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de primeiro suplente, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), triênio 2024-2027.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-63/2024.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de abril 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE